

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2417340, em que versa sobre a Prorrogação da Licença para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, pela Universidade Federal do Pará;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da Licença da servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 57193099, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Mestrado Profissional em Segurança Pública, pela Universidade Federal do Pará, a contar de 01/04/2025 até 31/10/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1180877

**PORTARIA N.º 016/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 27 março de 2025**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 57218036 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2025-PC/PA, firmado com a empresa LK ALVO PRINT LTDA, CNPJ Nº 57.704.127/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ficha de prontuário civil para diretoria de identificação "enéas martins", da polícia civil do pará, papel tipo "ap 180", tamanho "21 cm x 23 cm" com impressão frente e verso, cintado de 100 unidades, acondicionados em embalagens de 2.000 unidades, e no seu impedimento o servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 5966179, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1181034

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2025-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Processo nº 2024/711216 - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a LK ALVO PRINT LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 57.704.127/0001-46. Data da Assinatura: 27/03/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, com início em 27/03/2025 e término em 27/03/2026. Valor: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FICHA DE PRONTUÁRIO CIVIL PARA DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO "ENÉAS MARTINS", DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, PAPEL TIPO "AP 180", TAMANHO "21 cm X 23 cm" COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CINTADO DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 2.000 UNIDADES. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001; Contratada: LK ALVO PRINT LTDA. Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos, nº 689, anexo 1, Marambaia, BELÉM/PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1181023

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025

PORTARIA N.º 016/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 26 de março de 2025.

O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo nº 2025/2141022, CONSIDERANDO o despacho do Corregedor RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1, o Perito Criminal, Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, matrícula funcional 6305415/2 e o Perito Médico Legista José Alexandre Avelar Arimatea matrícula funcional nº 5129591/3 todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAE nº 2025/2155982, em face do servidor constante no despacho do Corregedor, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1180878

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA nº. 015/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA de 26 de março de 2025.

O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e a Sumula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a PORTARIA de instauração da Sindicância Disciplinar 001/2025, instaurada pela PORTARIA n.º 014/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, e devidamente publicada no DOE n.º 36.167 de 21 de março de 2025. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica Do Pará

Protocolo: 1180858

ERRATA

ERRATA

Errata do DESPACHO DE JULGAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2025 – Protocolo nº 2025/2141022, de 20 de março de 2025.. Publicada no DOE nº 36.167 do dia 21 de março de 2025.

Onde se lê: competente processo Sindicância Disciplinar

Leia-se: competente processo administrativo

José Eduardo Sares dos Santos

Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1180844

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025– CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 24 de Março de 2025

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 001/2025 de 23/03/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/2286046.